

Universidade Lusíada

Mestrado em Direito

QUADRO XIII

Ramo De Ciências Jurídico-Criminais

Plano de Estudos

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento da dissertação de natureza científica/projecto de trabalho (estudo de caso).	CJCrim.	Anual	1600	60OT	60	
					60	

209604976

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 6811/2016

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 03/07/2015, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Competência de Artes e Humanidades, do Doutor Samuel André Alves Mateus, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado, por um triénio, com início a 01/08/2015 e termo a 31/07/2018.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de maio de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
209592064

Declaração de retificação n.º 542/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 09 de junho 2015, o n.º 3 (p. 15208) do aviso n.º 6387/2015, retifica-se que onde se lê «com início a 05-05-2015 e termo a 04-05-2015» deve ler-se «com início a 05-05-2015 e termo a 04-05-2018».

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de maio de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
209592275

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Ciências Sociais

Despacho n.º 7137/2016

Ao abrigo do disposto no Despacho RT-41/2014, de 4 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho, e no Despacho RT-92/2013, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17 de 24 de janeiro de 2014, e ainda no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do disposto no Despacho 6040/2016, de 26 de abril de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 de 5 de maio de 2016:

1) Subdelego a competência para presidência de júris de provas para obtenção do título de agregado e júris de provas de doutoramento do Instituto de Ciências Sociais, nas minhas faltas e impedimentos, nos professores catedráticos em regime de tenure, a seguir identificados: Professores Doutores José Viriato Eiras Capela; Manuel Joaquim da Silva Pinto; Maria Manuela dos Reis Martins e Moisés Adão de Lemos Martins.

2) A presente subdelegação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados no âmbito das mesmas.

12 de maio de 2016. — A Presidente, *Helena Sousa*.
209594308

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 6812/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, constante do mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 10753/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2016, com a Dra. Ana Miguel Gonçalves Carvalho, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

A presente contratação é sujeita a um período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pela alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, tendo sido designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais: Dra. Fernanda Martinez Cabanelas Antão, Administradora da Universidade Nova de Lisboa e Dra. Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Costa, Dirigente Intermédia de 3.º grau da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

16 de maio de 2016. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

209594876

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7138/2016

Por despacho reitoral de 2016/04/19, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada,

nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Planeamento e Projeto Urbano, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia e da Faculdade de Arquitetura, criado em 15 de dezembro de 2010, conforme consta do Despacho n.º 10448/2011, publicado no DR n.º 158, 2.ª série, de 18 de agosto de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 21 de junho de 2011.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 20 de abril de 2016 e registada a 11 de maio de 2016 sob o n.º R/A-Cr 95/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia e Faculdade de Arquitetura.
- 3 — Ciclo de estudos: Planeamento e Projeto Urbano.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Planeamento e Urbanismo.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 581.
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Planeamento e Urbanismo/ <i>Planning and Urbanism</i>	PURB	108	6
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)/ <i>Any Scientific area from UPorto (2nd cycle)</i> . . .	QACUP	—	6
<i>Total</i>		108	12

11 — Observações:
O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Planeamento e Projeto Urbano, não conferente de grau;

b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Planeamento e Projeto Urbano.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia e Faculdade de Arquitetura

Planeamento e Projeto Urbano

Mestre

Área científica predominante: Planeamento e Urbanismo

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Sistema de Planeamento e Gestão Territorial/ <i>Spatial Planning System</i> .	PURB	Semestral	162	48	48	6	
Políticas Urbanas e Metropolitanas/ <i>Urban and Metropolitan Policies</i> .	PURB	Semestral	162	48	48	6	
Planeamento de Transportes e Mobilidade/ <i>Planning Transport and Mobility</i> .	PURB	Semestral	162	48	48	6	
Formas e Estruturas Urbanas/ <i>Urban Forms and Structures</i>	PURB	Semestral	162	48	48	6	
Planeamento da Qualidade do Ambiente Urbano/ <i>Urban Environment Quality and Planning</i> .	PURB	Semestral	162	48	48	6	
<i>Total</i>			810		240	30	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Estúdio de Projeto Urbano/ <i>Urban Project Studio</i>	PURB	Semestral	324	96	96	12	CH
Seminário em Planeamento/ <i>Planning Seminar</i>	PURB	Semestral	162	48	48	6	
Gestão dos Espaços Urbanos/ <i>Urban Spaces Management</i> . . .	PURB	Semestral	162	48	48	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Modelos de Localização e Mercado Imobiliário/ <i>Location Models and Real-Estate Market</i> .	PURB	Semestral	162	48	48	6	Optativa.
SIG em Planeamento Ambiental/ <i>GIS in Environmental Planning</i>	PURB	Semestral	162	48	48	6	Optativa.
Gestão da Mobilidade Urbana/ <i>Urban Mobility Management</i>	PURB	Semestral	162	48	48	6	Optativa.
Qualquer unidade curricular da UPorto (2.º ciclo)/ <i>Any course of UPorto (2nd cycle)</i> .	QACUP	Semestral	162	Depende da u.c. escolhida *		6	Optativa N.
<i>Total</i>			810		** 240	30	

* Cálculo para 48 horas de contacto.

** Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

Nota: O estudante terá de realizar 12 ECTS de entre o grupo de opção.

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Dissertação/Dissertation	PURB	Anual	1620	12	12	60	DEN

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

17 de maio de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209601784

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 7139/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de maio de 2016, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, com efeitos a 18 de maio de 2016, da mestre Maria Margarida Melo de Carvalho, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. A presente renovação teve em conta que esta dirigente intermédia possui o perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos dos Serviços de Documentação e Bibliotecas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

17 de maio de 2016. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

209593903

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extrato) n.º 7140/2016

Na sequência do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, aberto através do aviso n.º 13671/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230 de 24 de novembro e BEP Oferta n.º OE201512/0061, foi autorizado os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistentes operacionais, com o período experimental de 90 dias, com os trabalhadores Joaquina Maria Galão Marques Pardal Pereira e Gilvan Almeida Queiroz, com efeitos a partir de 9 e 16 de maio de 2016, respetivamente, ficando ambos posicionados na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1.º

19 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno*.

209599914

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 7141/2016

Por despacho de 04.05.2016, do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho:

Carlos Manuel Pereira Vieira, autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, até 31 de dezembro de 2016. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

16 de maio de 2016. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

209592875

Despacho (extrato) n.º 7142/2016

Por despacho de 04.05.2016, do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho:

Lúcia Paula Pereira Pinto, autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, na categoria de Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica, até 31 de dezembro de 2016. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

16 de maio de 2016. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

209592923

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 7143/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de fevereiro de 2016:

Sónia Maria Sobral Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1,